

Portaria nº. 4.034/2013 10 de Setembro de 2013.

“Constitui a Comissão Permanente para Atuar em Processos Administrativos Disciplinares e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991 e;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, para averiguar irregularidades e/ou denúncias, apontadas contra servidores do Município e atuar em Processos Administrativos Disciplinares de sua competência, inclusive em Processos por Abandono de Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente para Julgamento de Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos seguintes membros efetivos.

Presidente: José Carlos Vicente Pereira CPF: 831.419.011-04

Membro: Liliane de Sousa Ferreira CPF: 003.337.161-08

Membro: Renata Giordana dos Santos Antonini CPF: 004.860.061-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3.936/2013 de 02/05/2013 e as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade

Data Supra.